

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 11/2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DA EQUIPE QUE ATUARÁ NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS/AS ALUNOS/AS DA LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA, TURMA 2024.2

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna público o presente edital para inscrições de interessados/as, servidores/as da UFPE e de outras instituições públicas de ensino superior federais, e membros da Comissão de Professores Indígenas em Pernambuco (Copipe), em compor a equipe que atuará no processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2024.2, da Universidade Federal de Pernambuco.

1. OBJETIVO

Realizar seleção simplificada para formação da equipe que atuará no processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2024.2.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Considerando a especificidade da referida seleção, que exige familiaridade com as questões indígenas, especialmente no que concerne à educação escolar indígena, a equipe que atuará no processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2024.2, deverá ser composta por professores/as do Colegiado da mesma Licenciatura Intercultural Indígena, servidores/as da UFPE com experiência junto ao curso e professores/as indígenas de Pernambuco, membros da Comissão de Professores Indígenas em Pernambuco (Copipe).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas no período de 22 a 26 de agosto de 2024, por meio do seguinte link, <https://forms.gle/E4567y6es7xCxu1c7>

3.2 O Edital ficará disponível na página oficial da UFPE: <https://www.ufpe.br/prograd/projetos-institucionais>;

3.3. O/A interessado/a deverá preencher o formulário de inscrição *on-line*, informando, entre as opções abaixo, a área em que desejar atuar:

1. Coordenador/a Geral;
2. Vice-Coordenador/a Geral;
3. Secretário/a;
4. Avaliador/a da (Narração descritiva das Memórias de vida, discorrendo sobre a relevância do curso para seu contexto de vida, atendendo a Portaria MEC 91/2002 sobre Redação em Língua Portuguesa;
5. Avaliador/a do histórico do Ensino Médio dos/as candidatos/as e da carta de anuência das lideranças indígenas.

3.4. Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados ao e-mail:

coordingresso.prograd@ufpe.br

3.5. Não serão aceitas inscrições submetidas por quaisquer outros meios, nem após o prazo estabelecido.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação digital (arquivo único) a ser anexada constará de:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição, com submissão de currículo (currículo Lattes ou currículo *vitae*);
- b) Para os/as servidores/as da UFPE, comprovação de vínculo institucional;
- c) Para os/as professores/as indígenas, comprovação de vínculo com a Comissão de Professores Indígenas em Pernambuco (Copipe).

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A análise e julgamento das inscrições ficarão sob o encargo da Comissão técnica da Prograd, responsável pelo processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2024.2, da Universidade Federal de Pernambuco.

5.2. Os/As candidatos/as classificados/as comporão a equipe que atuará no processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2024.2, da Universidade Federal de Pernambuco.

5.3. Os resultados do processo serão divulgados na página da Prograd.

5.4. Os membros da equipe que atuará no processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2024.2, não podem ter parentesco até terceiro grau com os/as candidatos/as inscritos no referido processo seletivo ou ter sido orientador/a dos/as mesmos/as. Destarte, no caso da participação dos/as indígenas na equipe que atuará no processo seletivo de que trata o presente edital, fica assegurado que os/as mesmos/as não avaliarão a documentação referente ao seu próprio povo.

5.5. A Equipe que atuará no processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2024.2, será homologada por meio de Portaria designada pelo reitor, com os nomes dos membros divulgados pela Prograd em seu site (www.prograd.ufpe.br), para fins de transparência do processo avaliativo.

6. DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAR

6.1. Ter disponibilidade para atuar no processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2024.2, durante todo o período de realização do referido processo.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE QUE ATUARÁ NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS/AS ALUNOS/AS DA LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA, TURMA 2024.2

7.1. COORDENADOR GERAL

O/A Coordenador Geral atuará conjuntamente com o/a Vice-Coordenador/a e com o/a Secretário/a do processo seletivo de que trata o presente edital, subsidiando a logística e a infraestrutura necessária para dar suporte aos avaliadores, bem como se responsabilizar pela organização do painel de notas para a classificação final dos aprovados e dos não aprovados, respeitando os critérios estabelecidos no edital do processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2024.2.

Vaga: 01

Formação acadêmica	Pontuação	Pontuação máxima
Mestrado na área de Ciências Humanas	20	20
Doutorado em qualquer área	30	30
Experiência profissional	Pontuação	Pontuação máxima
Experiência na realização de concurso em instituição de ensino superior	20	20
Experiência com Educação Escolar Indígena	10 por semestre	30
Quantidade de Horas a serem trabalhadas pelo servidor	10 horas	

7.2. VICE-COORDENADOR/A

O/A Vice-Coordenador/a atuará conjuntamente com o/a Coordenador/a e com o/a Secretário/a do processo seletivo de que trata o presente edital, subsidiando a logística e a infraestrutura necessária para dar suporte aos avaliadores, bem como se responsabilizar pela organização do painel de notas para a classificação final dos/as aprovados/as e dos/as não aprovados/as, respeitando os critérios estabelecidos no edital do processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2024.2.

Vaga: 01

Formação acadêmica	Pontuação	Pontuação máxima
Graduação em qualquer curso de nível superior devidamente registrado no MEC	20	20
Mestrado ou Especialização	30	30
Experiência profissional	Pontuação	Pontuação máxima
Servidor/a Público/a da UFPE com Experiência com Educação Escolar Indígena ou com experiência em indigenismo	20	20
Experiência com Educação Escolar Indígena	10 por semestre	30
Quantidade de Horas a serem trabalhadas pelo servidor	5h	

7.3. SECRETÁRIO/A

Será responsável pela listagem dos/as candidatos/as; pelos formulários de avaliação; pela classificação dos/as candidatos/as, conforme os critérios de aprovação no edital e o número disponibilizado de vagas; pelo encaminhamento da lista dos/as aprovados/as para publicação; pelo encaminhamento das solicitações de recurso para análise das bancas examinadoras; e pela divulgação dos resultados finais.

Vaga: 01

Formação acadêmica	Pontuação	Pontuação máxima
Graduação em qualquer curso de licenciatura	20	20
Experiência profissional	Pontuação	Pontuação máxima
Servidor/a Público/a da UFPE com Experiência com a Licenciatura Intercultural Indígena	10	10
Quantidade de Horas a serem trabalhadas pelo avaliador	10h	

7.4. ANÁLISE DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO DOS/AS CANDIDATOS/AS E DAS CARTAS DE ANUÊNCIA DAS LIDERANÇAS INDÍGENAS

Vagas: 05

Formação acadêmica	Pontuação	Pontuação máxima
Graduação em qualquer curso de licenciatura	20	20
Especialização ou Mestrado em qualquer área	30	30
Experiência profissional	Pontuação	Pontuação máxima
Servidor/a Público/a da UFPE com experiência com a Licenciatura Intercultural Indígena	20	20
Quantidade de Horas a serem trabalhadas por cada avaliador	15 minutos por candidato	

7.5. ANÁLISE DAS REDAÇÕES DESCRITIVAS (MEMORIAIS DOS CANDIDATOS)

Vagas: 05

Formação acadêmica	Pontuação	Pontuação máxima
Graduação em qualquer curso de licenciatura	40	40
Especialização ou Mestrado em qualquer área	10	10
Experiência profissional	Pontuação	Pontuação máxima
Professor/a da rede publica de ensino	20	20
Membro da Comissão de Professores Indígenas em Pernambuco (Copipe)	30	30
Quantidade de Horas a serem trabalhadas por cada avaliador	1 hora por candidato	

*As Redações de cada candidato passarão pela análise de 3 membros

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Qualquer membro da Comissão de que trata o presente edital poderá suspender sua participação na equipe a qualquer momento, sem nenhum ônus ou constrangimento, devendo ser comunicada a sua desistência pelo e-mail: coordingresso.prograd@ufpe.br

8.2. A UFPE garantirá as condições necessárias para o funcionamento dos trabalhos da equipe.

8.2.1 A PROGRAD ficará responsável pela seleção e constituição da Comissão de Vestibular, pela elaboração e publicação de Editais, pela triagem documental dos inscritos, pela submissão à Comissão de Verificação PCD, bem como suporte técnico e atendimento aos candidatos, e pelas publicações a serem feitas;

8.2.2 A Coordenação da Comissão se responsabilizará pelo material a ser analisado (Memorial) dos candidatos, pela distribuição destes entre os avaliadores, e compilação das notas e classificação dos candidatos;

8.2.3 A Coordenação da Comissão deverá solicitar ao Centro Acadêmico do Agreste disponibilizará o transporte, salas com computadores, e a impressão do material a ser analisado.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Etapa
Inscrições online:	22 a 26 de agosto de 2024
Publicação dos selecionados	27 de agosto de 2024
Recurso	28 de agosto de 2024
Resultado Final	29 de agosto de 2024
Publicação do Edital do Processo Seletivo	30 de agosto de 2024
Execução do Processo Seletivo	Outubro de 2024

10. CLÁUSULA DE RESERVA

À Prograd reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

Recife, 21 de agosto de 2024

Magna do Carmo Silva

Pró-Reitora de Graduação